



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2343/83 , de 18 de maio de 1983.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária ao alargamento da Rua São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de acordo com o disposto nos incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, Decreto - Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.787, de 21.05.1956, e nº 4.686, de 21.06.1956, e Decreto - Lei nº 856, de 11.09.1969,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário ao alargamento da Rua São José, o imóvel a seguir descrito: uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade Mário Guilherme Kliemann, com área superficial de 96,00m² (Noventa e seis metros quadrados), medindo 3,20 mts. no lado Norte, 3,20mts. no lado Sul, 30,00mts. no lado Leste, 30,00mts. no lado Oeste, e cujas confrontações são as seguintes: lado Norte, com a Rua Santo Antônio; lado Sul e lado Oeste, com a Rua São José; lado Leste, com a propriedade de Mário Guilherme Kliemann, da Rua Santo Antônio.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

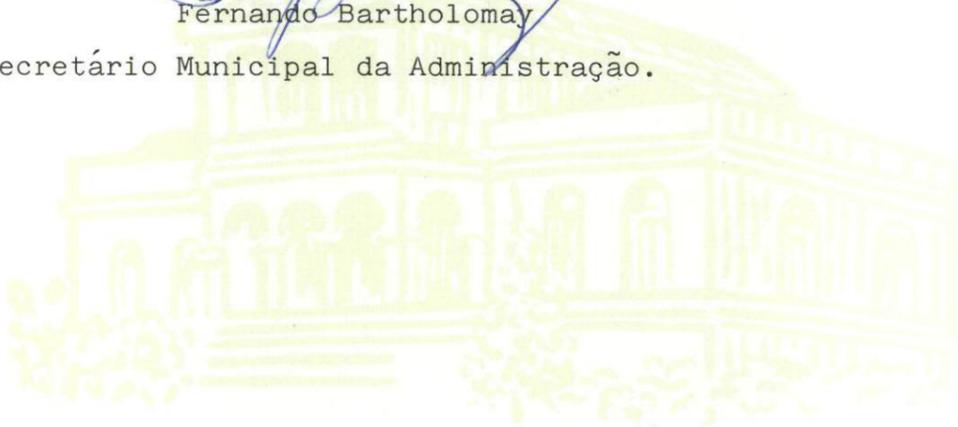
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

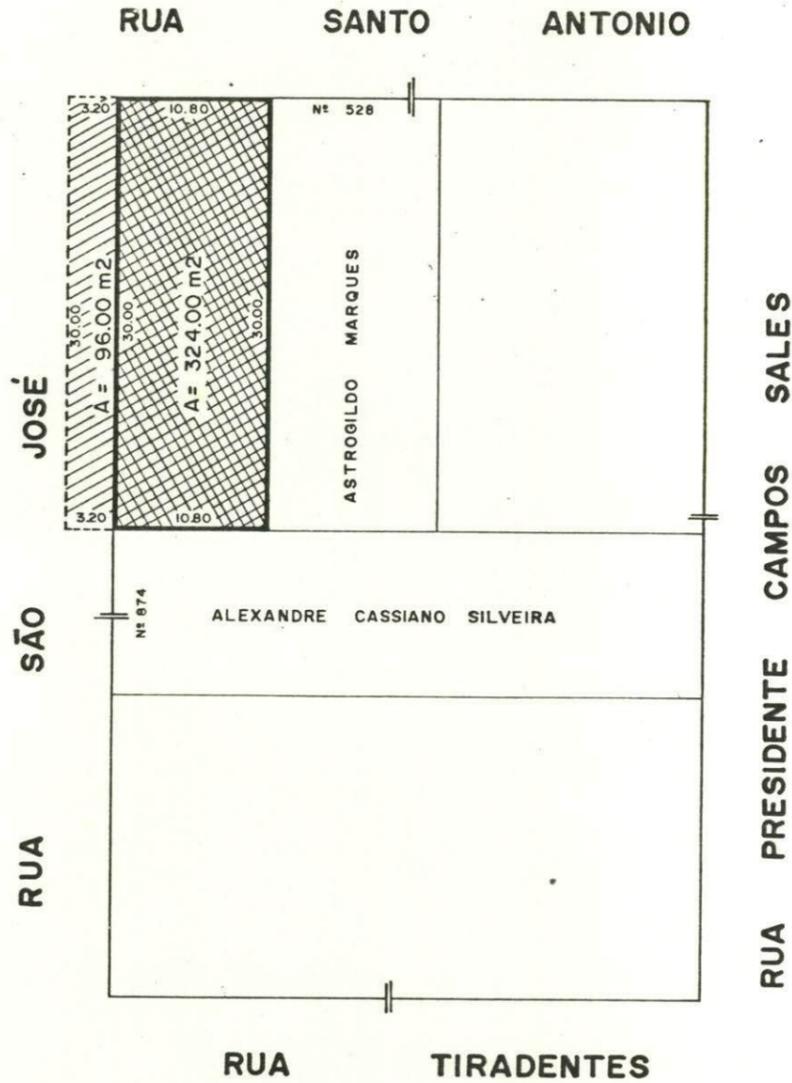
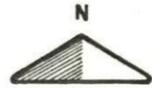
Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.





PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO: **MARIO GUILHERME KLIEMANN**

ÁREA TOTAL	-----	420.00 m ²
" A DESMEMBRAR	-----	96.00 m ²
" REMANESCENTE	-----	324.00 m ²
ESCALA	-----	1:500
DATA	-----	ABRIL 83
DESENHO	-----	CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO SUL
SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO
APROVADO: / /19
Edaundo Hoppe
Edaundo Hoppe - Secretário